

MEMO 653/2025

São Benedito-CE, 9 de dezembro de 2025.

**Ao Secretário Executivo de Tributos do Município
Senhor Edvar Jorge de Sousa Filho
Portaria Nº 177/2025
São Benedito – CE**

Prezado Senhor (a),

A Secretaria de Meio Ambiente de São Benedito autoriza o despacho da taxa para **CERTIDÃO DE ISENÇÃO - CI**, no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, à **JAX VACINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o **Nº 50.724.874/0001-60**, considerando o desconto sobre o valor fixo na Tabela 03 da Lei Municipal Nº 1.496/2024, em razão da seguinte condição: O Micro Empreendedor (ME), urbano ou rural, na forma da lei, terá redução de 40% do valor dos custos de análises, conforme Art. 34, inciso II, da Lei Nº 1.496/2024.

REQUERIMENTO Nº 690/2025, atividade não especificada na Lei Municipal – Serviços de vacinação e imunização humana, localizada à Rua Irineu Pinto da Silveira, Nº 213, Castelo, São Benedito – CE.

Bruno dos Santos Moreno
ANALISTA AMBIENTAL
MATRÍCULA: 0535871
SÃO BENEDITO - CE